

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DO DESPACHO N.º 1200/2024**

**Sumário:** Aposentando António Domingos da Luz, ex-Controlador da Câmara Municipal do Paúl  
Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 de agosto de 2024

António Domingos da Luz, ex-Controlador do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Paúl, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 104 124,00 (cento e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de julho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos.

O montante em dívida no valor de 440 456,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 705 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 456,00 CVE e as restantes de 625,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*